



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.078/2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A DIOGO DE SOUZA RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

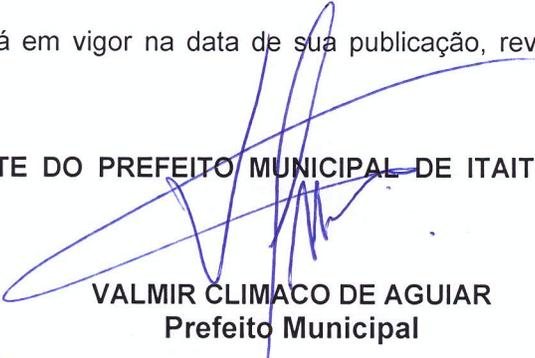
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno ao Sr. **DIOGO DE SOUZA RAMOS**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua João Por Deus de Lima, nº 162 – Bairro Nova Itaituba, Setor – 004, Lote -007, Quadra – 124, nesta cidade de Itaituba-PA, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 31,50 metros, lado esquerdo 31,50 metros e fundos 07,70 metros, perfazendo uma área total de 247,27 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua João Por Deus de Lima (33ª Rua)
Lado Direito:	Luzia Alves de Sousa
Lado Esquerdo:	Jacira Sales Anastácia
Fundos:	Maria Rodrigues da Silva

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 21 de julho de 2010.


VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.


PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração